



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4960/989/18
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Santa Albertina
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
<b>Período</b>	06/2018
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS
<b>Responsável</b>	AMAURI AMBROSIO GONÇALVES
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	019.018.818-90
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2018	R\$ 698.824,65	R\$ 22.797.903,56	3,0653%	3,0653%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,0653%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

## 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 72.896,90
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 620,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 53.086,28
(=) Liquidez do Período	R\$ 19.190,62
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 499.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 523.690,62
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -5.000,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 57,60%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 499.500,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 287.701,08
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas</b>	<b>57,60%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

## 2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 18.789.635,53
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 18.789.635,53
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 169.987,08
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite (sem CIP)</b>	<b>0,90%</b>
<b>Apuração do limite (com CIP)</b>	<b>0,90%</b>

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,90%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## 2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	5985
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 18.789.635,53
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 18.789.635,53
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 1.315.274,48
Total de Despesas do exercício	R\$ 475.309,38
<b>Percentual Apurado (sem CIP)</b>	<b>2,53%</b>
<b>Percentual Apurado (com CIP)</b>	<b>2,53%</b>

(\*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,53%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

# 3 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

## 3.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 06/09/2018**

**Hora da Geração: 22:35:51**